

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 115/2000 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 115/2000

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第 85/84/M 號法令第三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

授予新聞局局長陳致平或其法定代位人一切所需權限，以便代表澳門特別行政區作為立約人，簽署新聞局與“Lusa — Agência de Notícias de Portugal, S. A. (葡萄牙新聞通訊社)”提供資訊服務合約。

Único. São delegados no director do Gabinete de Comunicação Social, Chan Chi Ping Victor, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante no contrato a celebrar entre o Gabinete de Comunicação Social e a Lusa — Agência de Notícias de Portugal, S.A., para a prestação de serviços informativos.

二零零零年六月十四日

14 de Junho de 2000.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 116/2000 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 116/2000

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第 85/84/M 號法令第三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

授予新聞局局長陳致平或其法定代位人一切所需權限，以便代表澳門特別行政區作為立約人，簽署新聞局與晨輝出版有限公司出版《澳門》雜誌中文版有關編輯服務合約。

Único. São delegados no director do Gabinete de Comunicação Social, Chan Chi Ping Victor, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante no contrato a celebrar entre o Gabinete de Comunicação Social e a sociedade denominada Tipografia Sinofare, Limitada, para a prestação de serviços editoriais relacionados com a publicação da Revista Macau em língua chinesa.

二零零零年六月十四日

14 de Junho de 2000.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

批示摘錄

Extractos de despachos

透過二零零零年五月二十三及三十日批示：

Por despachos de 23 e 30 de Maio de 2000, respectivamente:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五、七款，以及第二十八條第一款b項的規定，修改張慕潔之散位合同為第一職階一等文員並續期一年，由二零零零年五月二十八日起生效。

Chang Mou Kite — renovado e alterado, por mais um ano, o contrato de assalariamento como primeiro-oficial, 1.º escalão, dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 5 e 7, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 28 de Maio de 2000.